



TC: 006.034/2017-9

Tipo: REPR

Unidade jurisdicionada:

ENTIDADES/ÓRGÃOS DO GOVERNO DO
ESTADO DO PIAUÍ

Interessado: Secretaria de Estado da
Educação e Cultura do Piauí - SEDUC

DESPACHO

Autorizo a prorrogação de prazo requerida pela Sra. Thays Martins Moura Luz, OAB/PI 13.670, representante legal de Rejane Ribeiro Sousa Dias, Secretária de Educação e Cultura do Estado do Piauí, para atendimento ao Ofício-Oitiva nº 0783/2017-TCU/SECEX-CE por mais 15 (quinze) dias a contar do término do prazo originalmente fixado, com base na delegação de competência feita pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator Benjamin Zymler, 1-GM-BZ, 04/07/14 e a PRT-1/2017-SECEX-CE.

SECEX/CE, 03/05/2017.

MIGUEL OTIR LEITÃO JÚNIOR
Chefe de Serviço